



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.601 /

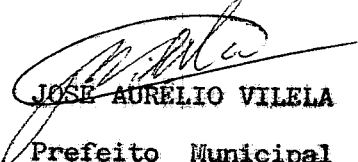
"DENOMINA AVENIDA JOÃO AVELINO DE MELLO A ATUAL AVENIDA 'I' DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA.'"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se AVENIDA JOÃO AVELINO DE MELLO, a atual Avenida "I" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na divisa com o Loteamento Parque das Nações e término no trevo de acesso ao Conjunto Habitacional.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.708, de 27/11/84.